



FREGUESIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ

ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA

PARA O
ANO FINANCEIRO DE 2019

APROVADO	
PELA JUNTA DE FREGUESIA	PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
Em reunião de 4 de dezembro de 2018	Em sessão de 18/12/2018



[Handwritten signatures in blue ink]

Volvido um ano de trabalho a Equipa da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz apresenta as propostas e iniciativas sempre com o objetivo último de sermos úteis para os cidadãos.

Sendo um plano de atividades com perspectivas de continuidade e consolidação tem alguns indicadores de inovação.

1

Pretendemos com responsabilidade da nossa parte, dos eleitos locais, dos trabalhadores e dos colaboradores promover um projeto de sucesso.

Com o Plano de Atividades para 2019 pretendemos melhorar a qualidade de vida de Reguengos de Monsaraz, Caridade e Perolivas, norteados pelos princípios de rigor, de transparência e de proximidade.

Continuar-se-á a apostar na dinamização de um calendário de atividades já predefinidas e que ao longo de 2019 vão ter continuidade. Outro vetor de importância evidente é a promoção de uma intervenção transversal com as entidades parceiras presentes na comunidade – organizações associativas, instituições particulares de solidariedade social, unidades funcionais do centro de saúde, estabelecimentos de educação, ensino e formação profissional e demais autarquias locais.



Ação Social



2

Continuar a parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz no âmbito do programa do Banco Alimentar Contra a Fome e do programa comunitário de ajuda alimentar a famílias carenciadas – enriquecimento nutricional dos cabazes;

Continuar a apoiar a ARPIP – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Perolivas (Instituição Particular de Solidariedade Social – adiante designada pelo acrónimo IPSS) na elaboração e dinamização do seu plano de atividades, nomeadamente na sinalização de casos isolados e com graves carências socioeconómicas;

Promover a realização de três visitas/excursões a locais de interesses nacional/internacional;

Colaborar com as instituições que desenvolvem atividades de celebração do dia mundial do idoso;

Realizar o almoço de Natal destinado à população sénior;

Realizar uma ação de Natal destinada à população residente nos Lares/Unidade de Cuidados Continuados Integrados da Freguesia;

Dar continuidade à parceria, no contexto da Rede Social do Concelho, no banco de produtos de apoio concelhio;

Atribuição do Cheque “Bebe +Saudável”;

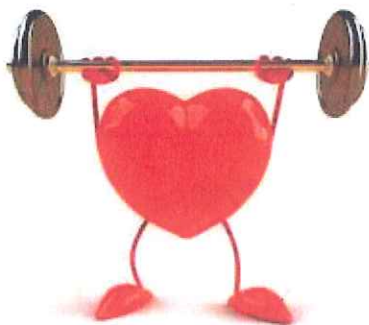
Manter parceria com as farmácias locais para oferta de cabazes a recém-nascidos;

Dar continuidade à parceria com a Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense/Conservatório Regional do Alto Alentejo para desenvolver a ação “Há Música no Lar” – concertos em lares de idosos e centros de dia da freguesia;



Dinamizar o gabinete de apoio à igualdade parental em articulação com a Associação para a Igualdade Parental e Direitos dos Filhos.

Saúde e Desporto



Continuar a colaborar com o Município de Reguengos de Monsaraz no Projeto “Séniore a Mexer” – atividade física e psicomotricidade na população sénior - transporte para as aulas de natação e outras atividades pontuais;

3

Continuar a apoiar as coletividades/associações desportivas segundo o regulamento de apoio ao associativismo em vigor;

Manter o apoio às unidades funcionais do centro de saúde de Reguengos de Monsaraz e outras entidades legítimas com atividade na área da promoção da saúde (nomeadamente IPSS'S – planeamento familiar e patologias crónicas de caris civilizacional;

Continuar a coorganizar com as unidades funcionais do centro de saúde de Reguengos de Monsaraz e outras entidades legítimas com atividade na área da saúde (nomeadamente IPSS'S) ações de sensibilização/educação para a saúde destinadas à população da Freguesia - repetir a ação ARPIP saúde e CCC - Centro Cultural Caridadense saúde;

Realizar ações de sensibilização no âmbito da temática da saúde animal;

Colaborar com o veterinário municipal no processo da vacinação antirrábica, de acordo com o Plano Nacional de Luta e Vigilância da Raiva e outras Zoonoses;



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Educação e Formação

Continuar a apoiar o jornal “Gazeta do Conde” (jornal escolar do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz);

Continuar a apoiar as Escolas do 1º ciclo e Jardins de Infância:

- melhoria das questões de segurança
- pinturas, pequenas reparações e produtos de limpeza,
- dias comemorativos (árvore, criança, S. Martinho),

Apoiar a Associação de Jovens Estudantes da Escola Secundária de Reguengos de Monsaraz em iniciativas de caráter pedagógico;

Organizar a Festa de Natal para as crianças das creches, jardins de infância e escolas básicas de 1º ciclo da freguesia;

Realizar Seminários/Sessões Informativas, em parceria com o Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, sobre a temática de formação de competências, destinadas a pessoal docente e não docente;

Colaborar com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz;



Cultura

[Handwritten signatures in blue ink]

Promover a valorização histórica do nosso território e o conhecimento e divulgação da informação pertinente, promovendo uma parceria com a Universidade de Évora;

Dinamizar e apoiar os espaços e atividades da SUP e do CCC 1º de maio;

Continuar a promover a cultura da saúde e da educação e formação para a cidadania na população em geral, através de seminários;

Apoiar a atividade do Grupo Coral da Freguesia, enaltecendo e promovendo o cante alentejano;

Continuar a apoiar o Coro Paroquial de Reguengos na organização do Carnaval;

Apoiar a Comunidade Cristã de Perolivas nas Festas em Honra de Nossa Senhora do Carmo;

Apoiar a Comissão de Festas de Caridade – Festas em Honra de Nossa Senhora da Caridade;

Apoiar na organização ou incentivar à promoção de atividades culturais e recreativas nas aldeias de Perolivas e Caridade, pela SUP – Sociedade União Perolivense e pelo CCC, respetivamente.

5



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Equipamento Urbano

Continuar a reforçar junto da Câmara Municipal/REFER o interesse na construção da ecopista Reguengos – Caridade;

Continuar a reforçar junto da Câmara Municipal a necessidade de atualização das placas toponímicas;

Continuar a reforçar junto da Câmara Municipal a necessidade de melhorar a sinalética informativa da Freguesia.

Criar sinergias para a criação de um espaço mais adequado para a realização eventos culturais e religiosos – Parque de Eventos de Caridade;

Dinamização do projecto com vista à valorização do Largo Cruzeiro;

Aquisição de equipamento para os Parques Infantis de Caridade e Perolivas



Proteção Civil

Estar em permanente articulação com a autoridade concelhia de proteção civil;

Reforçar a formação dos jovens em matéria de proteção civil, em articulação com as escolas e com a autoridade concelhia de proteção civil;

Colaborar com a Camara Municipal no âmbito das competências atribuídas às autarquias, em matéria de prevenção e proteção das florestas.

8



Acessibilidades

Concretização das alterações imobiliárias visando a garantia que a sede da Freguesia é acessível a pessoas com mobilidade condicionada

Promover a acessibilidade rodoviária junto ao Jardim de Infância de Caridade



Handwritten signatures in blue ink.



Espaços Verdes e Ambiente

Gerir os jardins e espaços verdes da Freguesia – Perolivas, Caridade, cemitério e E.B. nº 2;

Proporcionar aos fregueses informação e sensibilização para as necessidades de conservação dos espaços verdes e preservação da qualidade do ambiente na freguesia;

7



Associativismo

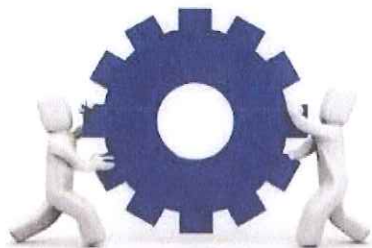
Atribuir subsídios ordinários e apoios pontuais;

Reforçar a relação entre as associações/coletividades e a comunidade através do incentivo à promoção de projetos de intervenção comunitária na área de interesse de cada uma.



Serviços

-promover a implementação de um suporte informático relacionado com a atividade cemiterial – introdução de dados no novo *software*;



Descentralizar o atendimento de forma integrada aos fregueses nas varias localidades da freguesia, modernizando e desmaterializando os serviços da Freguesia.

9

Comunicação



Dinamizar o novo sítio na internet da Freguesia;

Continuar a reforçar o espaço da Freguesia na rede social *Facebook*;

Dinamização de sessões de informação da atividade da Junta de Freguesia com vista à promoção da participação dos Fregueses visando a recolha de contributos para as iniciativas da Freguesia.



FREGUESIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ

PRINCIPAIS NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2019

Capítulo I

Âmbito e Conceitos Gerais

Artigo 1º

Definição e objeto

As normas apresentadas estabelecem as principais regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Orçamento de Estado para 2019, Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho e da Lei 151/2015 de 11 de setembro, tendo em consideração as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento da Freguesia no ano de 2019 atentos os objetivos e rigor e contenção orçamental.

Artigo 2º

Utilização das dotações orçamentais

Durante o ano de 2019 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos ao abrigo do disposto na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA).

Artigo 3º

Execução Orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
2. Os serviços administrativos são responsáveis pela gestão das dotações orçamentais, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pela Junta de Freguesia,

bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à LCPA, cujo controlo cabe aos mesmos serviços.

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro e ao controlo da evolução do endividamento e dos pagamentos em atraso, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2018 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2018 sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2019.

Artigo 4º

Modificações ao orçamento e às GOP

A Junta de Freguesia, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL.

Artigo 5º

Registo contabilístico

As faturas ou documentos equivalentes devem ser encaminhados para os serviços administrativos. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços terão de ser encaminhadas para os serviços administrativos, no prazo máximo de 2 dias úteis e com a respetiva confirmação do documento.

Artigo 6º



Gestão de bens móveis e imóveis da Autarquia

As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do órgão executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Capítulo II

Receita

Artigo 7º

Arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
3. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação e proposta de valor a apresentar pela Junta de Freguesia.
4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.

Artigo 8º

Anulação e restituições de receitas

1. As anulações de dívida por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar devem ser efetuadas mediante informação fundamentada e justificada dos serviços administrativos, autorizada superiormente pelo órgão executivo.

2. As restituições de receita devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada e autorizada superiormente pelo Presidente da Junta de Freguesia, sendo que:
- Restituições do próprio ano são efetuadas através de processo da receita com emissão de reposição abatida à receita, com reflexos no controlo orçamental da receita;
 - Restituições de anos anteriores são efetuadas através de processo de despesa com emissão de ordem de pagamento com reflexos no controlo orçamental da despesa.



Capítulo III

Despesa

Artigo 9º

Princípios gerais para a realização da despesa

- Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.
- Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - Emitido um número de compromisso válido e sequencial;
 - Existam fundos disponíveis.
- O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, contratos de fornecimento anuais e plurianuais, podem ser registados para o ano civil, como compromissos permanentes, ou mensalmente para um período deslizando de três meses.

- 
- 
4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
 5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 10º

Processamento de faturas

1. As faturas justificativas da despesa realizada, devem ser emitidas no prazo de 5 dias após a respetiva prestação e enviadas para a freguesia no prazo máximo de 8 dias úteis da prestação.
2. As despesas respeitantes a formação e viagens poderão ser emitidas e pagas em data anterior à da sua realização.
3. As faturas a liquidar, as guias de remessa ou de transporte deverão ser visadas, pelo serviço responsável pela gestão do respetivo processo de contratação.

Artigo 11º

Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores, depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

Artigo 12º

Compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº 1 do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia de Freguesia, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos no LCPA, no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
2. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 10.000 €.

Artigo 13º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se automaticamente autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos no LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos, salários e abonos;
 - b) Subsídio familiar a crianças e jovens;
 - c) Gratificações, pensões de aposentações e outras;
 - d) Encargos de empréstimos;
 - e) Rendas;
 - f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao estado ou organismos seus dependentes;
 - g) Água, energia elétrica e gás;
 - h) Internet, comunicações telefónicas e postais;
 - i) Prémios de seguros;
 - j) Quaisquer outros encargos que resultem de encargos de contratos legalmente celebrados;
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por operações de tesouraria.

Artigo 14º

Reposições à Freguesia

1. As reposições à freguesia de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
 - b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.

Capítulo IV

Disposições finais

Artigo 15º

Dúvidas sobre a execução do orçamento

1. Caberá à Junta de Freguesia a adaptação da aplicação das presentes normas, nos termos exigíveis, tendo em consideração a entrada em vigor do SNC-AP aplicável às autarquias locais.
2. As dúvidas que se suscitarem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por deliberação da Junta de Freguesia.

Reguengos de Monsaraz, 4 de Dezembro de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia

Nota Campanico

Handwritten signatures and initials in blue ink.

MAPAS

ORÇAMENTO 2019

- Resumo do orçamento;
- Orçamento da despesa e da receita;
- Resumo das opções do plano;
- Plano Plurianual de Investimentos;
- Mapa de Pessoal;

FREGUESIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ

RESUMO

Ano :2019
(Unidade: EUR)

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente	334.185,48	Corrente	269.970,00
Capital	11.000,00	Capital	75.315,48
Outras Receitas	100,00		
Total	345.285,48	Total	345.285,48
Total Geral	345.285,48	Total Geral	345.285,48

ORGÃO EXECUTIVO
Em 4 de dezembro de 2018

Novo Capucho

ORGÃO DELIBERATIVO
18/12/2018

[Signature]

ORÇAMENTO DA RECEITA

Ano : 2019
(Unidade: EUR)

Código	Designação	Montante
RECEITAS CORRENTES		
01	Impostos directos	62.300,00
01 02	Outros	62.300,00
01 02 02	Imposto municipal sobre imóveis	62.300,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	6.670,20
04 01	Taxas	4.670,20
04 01 23	Taxas específicas das autarquias locais	4.670,20
04 01 23 04	Canídeos	2.345,75
04 01 23 99	Outras	2.324,45
04 01 23 99 01	Atestados, Certidões, Certificação Documentos e Outros	2.124,45
04 01 23 99 02	Venda Ambulante Lotarias	50,00
04 01 23 99 03	Arrumador Automóveis	50,00
04 01 23 99 04	Atividades Ruidosas	100,00
04 02	Multas e outras penalidades	2.000,00
04 02 04	Coimas e penalidades por contra-ordenações	1.500,00
04 02 99	Multas e penalidades diversas	500,00
06	Transferências correntes	222.215,28
06 03	Administração central	148.188,00
06 03 01	Estado	130.188,00
06 03 01 04	Fundo de Financiamento das Freguesias	130.188,00
06 03 07	Serviços e fundos autónomos	18.000,00
06 03 07 01	Instituto do Emprego e Formação Profissional	18.000,00
06 05	Administração local	74.027,28
06 05 01	Continente	74.027,28
06 05 01 01	Município de Reguengos de Monsaraz	74.027,28
06 05 01 01 01	Protocolo Cooperação e Colaboração	74.027,28
07	Venda de bens e serviços correntes	38.000,00
07 02	Serviços	37.500,00
07 02 09	Serviços específicos das autarquias	37.500,00
07 02 09 03	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	2.500,00
07 02 09 05	Cemitérios	35.000,00
07 03	Rendas	500,00
07 03 99	Outras	500,00
08	Outras receitas correntes	5.000,00
08 01	Outras	5.000,00
08 01 99	Outras	5.000,00
08 01 99 99	Diversas	5.000,00
Total da Receita Corrente		334.185,48
RECEITAS DE CAPITAL		
09	Venda de bens de investimento	10.000,00
09 04	Outros bens de investimento	10.000,00
09 04 06	Administração Pública - Administração local - Continente	10.000,00
09 04 06 01	Equipamento de transporte	10.000,00
10	Transferências de capital	1.000,00
10 03	Administração central	1.000,00

Ano : 2019
(Unidade: EUR)

ORÇAMENTO DA RECEITA

Código	Designação	Montante
10 03 01	Estado	500,00
10 03 01 04	Cooperação Técnica e Financeira	500,00
10 03 08	Serviços e fundos autónomos	500,00
	Total da Receita de Capital	11.000,00
	OUTRAS RECEITAS	
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00
15 01	Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00
15 01 01	Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00
	Total de Outras Receitas	100,00
	Total Geral	345.285,48

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2019
(Unidade: EUR)

01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
	DESPESAS CORRENTES	
01	Despesas com o pessoal	40.205,00
01 01	Remunerações certas e permanentes	27.705,00
01 01 01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	11.620,00
01 01 04	Pessoal dos quadros - Regime de Contrato Individual de Trabalho	7.100,00
01 01 04 01	Pessoal Regime Contrato Trabalho em Funções Publicas por Tempo Indeterminado	7.100,00
01 01 13	Subsidio de refeição	7.700,00
01 01 13 01	Pessoal Regime Contrato Trabalho Funções Publicas por Tempo Indeterminado	1.200,00
01 01 13 03	Pessoal dos Programas Ocupacionais	6.500,00
01 01 14	Subsídio de férias e de Natal	1.185,00
01 01 14 01	Pessoal Regime Contrato Trabalho Funções Publicas por Tempo Indeterminado	1.185,00
01 01 15	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	100,00
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	5.150,00
01 02 02	Horas extraordinárias	2.000,00
01 02 03	Alimentação e alojamento	100,00
01 02 04	Ajudas de custo	1.500,00
01 02 13	Outros suplementos e prémios	1.550,00
01 02 13 02	Outros(Senhas de Presença)	1.550,00
01 03	Segurança social	7.350,00
01 03 02	Outros encargos com a saúde	1.000,00
01 03 05	Contribuições para a segurança social	3.000,00
01 03 05 03	Outras(Segurança Social-Regime Geral)	3.000,00
01 03 06	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100,00
01 03 09	Seguros	3.000,00
01 03 11	Despesa com Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	250,00
02	Aquisição de bens e serviços	43.750,00
02 01	Aquisição de bens	7.700,00
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	3.850,00
02 01 02 01	Gasolina	150,00
02 01 02 02	Gasóleo	3.500,00
02 01 02 99	Outros	200,00
02 01 15	Prémios, condecorações e ofertas	2.500,00
02 01 18	Livros e documentação técnica	150,00
02 01 19	Artigos honoríficos e de decoração	200,00
02 01 20	Material de educação, cultura e recreio	500,00

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2019
(Unidade: EUR)

01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
02 01 21	Outros bens	500,00
02 02	Aquisição de serviços	36.050,00
02 02 01	Encargos das instalações	1.500,00
02 02 02	Limpeza e higiene	1.000,00
02 02 03	Conservação de bens	11.650,00
02 02 03 01	Conservação e Manutenção Edifícios Escolas da Freguesia	1.000,00
02 02 03 02	Conservação e Manutenção dos Parques Infantins da Freguesia	1.000,00
02 02 03 03	Conservação e Manutenção do Parque Caridade	1.000,00
02 02 03 04	Conservação e Manutenção do Parque Perolivas	1.000,00
02 02 03 05	Conservação e Manutenção do Edifício-Sede da Freguesia	500,00
02 02 03 06	Conservação e Manutenção das Viaturas da Freguesia	3.000,00
02 02 03 07	Conservação e Manutenção dos Abrigos de Passageiros da Freguesia	500,00
02 02 03 08	Conservação e Manutenção dos Sanitários Públicos da Freguesia	500,00
02 02 03 09	Conservação e Manutenção dos Lavadouros Públicos da Freguesia	500,00
02 02 03 10	Conservação e Manutenção do Pavilhão Multifunções	2.650,00
02 02 09	Comunicações	2.000,00
02 02 10	Transportes	500,00
02 02 11	Representação dos serviços	750,00
02 02 12	Seguros	5.000,00
02 02 14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	5.000,00
02 02 15	Formação	250,00
02 02 16	Seminários, exposições e similares	250,00
02 02 17	Publicidade	500,00
02 02 18	Vigilância e segurança	2.650,00
02 02 20	Outros trabalhos especializados	2.000,00
02 02 24	Encargos de cobrança de receitas	2.500,00
02 02 25	Outros serviços	500,00
03	Juros e outros encargos	1.500,00
03 03	Juros de locação financeira	1.500,00
03 03 05	Material de transporte	1.500,00
04	Transferências correntes	35.750,00
04 05	Administração local	800,00
04 05 01	Continente(Quota da ANAFRE)	800,00
04 07	Instituições sem fins lucrativos	14.950,00
04 07 01	Instituições sem fins lucrativos	14.950,00
04 07 01 01	Instituições sem fins lucrativos(Apoios Ordinários)	13.450,00
04 07 01 02	Instituições Sem Fins Lucrativos-Apoios Extraordinários	1.500,00

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2019
(Unidade: EUR)

01 00 00 Administração Autarquica

Código	Designação	Montante
04 08	Famílias	20.000,00
04 08 02	Famílias-Outras (Bolsa Ocupação-Contrato Emprego Inserção)	20.000,00
06	Outras despesas correntes	35.600,00
06 02	Diversas	35.600,00
06 02 01	Impostos e taxas	1.000,00
06 02 03	Outras	34.600,00
06 02 03 04	Serviços bancários	350,00
06 02 03 05	Outras	34.250,00
06 02 03 05 01	Projetos Intervenção Comunitária(Ação Social e Saúde, Cultura e Desporto)	25.000,00
06 02 03 05 02	Festa de Natal dos Funcionários da Freguesia	750,00
06 02 03 05 03	Oferta de Natal às Crianças do Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico da Freguesia	2.500,00
06 02 03 05 04	Encargos com Expediente e Limpeza das Escolas da Freguesia	5.500,00
06 02 03 05 09	Outras Despesas Correntes	500,00
	Total das DESPESAS CORRENTES	156.805,00
	DESPESAS DE CAPITAL	
07	Aquisição de bens de capital	75.315,48
07 01	Investimentos	53.500,00
07 01 03	Edifícios	40.000,00
07 01 03 01	Instalações de serviços	40.000,00
07 01 03 01 01	Requalificação do edifício sede-acessibilidades	40.000,00
07 01 04	Construções diversas	10.500,00
07 01 04 05	Parques e Jardins	8.500,00
07 01 04 05 01	Requalificação do Jardim Publico de Perolivas	5.000,00
07 01 04 05 02	Obras de Beneficiação em Caridade	1.000,00
07 01 04 05 03	Aquisição de um Parque Infantil	2.500,00
07 01 04 09	Sinalização e trânsito	1.000,00
07 01 04 13	Outros	1.000,00
07 01 04 13 01	Aquisição e Colocação de Placas Topónimicas	1.000,00
07 01 07	Equipamento de informática	1.000,00
07 01 08	Software	1.000,00
07 01 09	Equipamento administrativo	1.000,00
07 02	Locação financeira	21.815,48
07 02 03	Edifícios	13.400,00
07 02 05	Material de transporte	8.415,48
	Total das DESPESAS DE CAPITAL	75.315,48

FREGUESIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2019
(Unidade: EUR)

Total Orgão 01 00 00

232.120,48

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2019
(Unidade: EUR)

02 00 00 Secretaria

Código	Designação	Montante
DESPESAS CORRENTES		
01	Despesas com o pessoal	55.920,00
01 01	Remunerações certas e permanentes	39.750,00
01 01 04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato indi	31.000,00
01 01 04 01	Pessoal Regime Contrato Trabalho em Funções publicas por Tempo Indeterminado	31.000,00
01 01 13	Subsidio de refeição	3.500,00
01 01 13 01	Pessoal Regime Contrato Trabalho em Funções Publicas por Tempo Indeterminado	3.500,00
01 01 14	Subsídio de férias e de Natal	5.150,00
01 01 14 01	Pessoal Regime Contrato Trabalho Funções Publicas por Tempo Indeterminado	5.150,00
01 01 15	Remunerações por doença e maternidade / pater	100,00
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	4.970,00
01 02 02	Horas extraordinárias	1.500,00
01 02 04	Ajudas de custo	350,00
01 02 05	Abono para falhas	3.120,00
01 03	Segurança social	11.200,00
01 03 02	Outros encargos com a saúde	1.500,00
01 03 05	Contribuições para a segurança social	8.850,00
01 03 05 02	Segurança social do Pessoal Regime Contrato Trabalho Funções Públicas	6.350,00
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	6.350,00
01 03 05 03	Segurança social - Regime geral	2.500,00
01 03 06	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100,00
01 03 09	Seguros	500,00
01 03 11	Despesa com Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	250,00
02	Aquisição de bens e serviços	11.850,00
02 01	Aquisição de bens	1.750,00
02 01 04	Limpeza e higiene	750,00
02 01 08	Material de escritório	500,00
02 01 21	Outros bens	500,00
02 02	Aquisição de serviços	10.100,00
02 02 01	Encargos das instalações	1.500,00
02 02 15	Formação	350,00
02 02 19	Assistência técnica	6.500,00
02 02 20	Outros trabalhos especializados	1.000,00
02 02 25	Outros serviços	750,00
Total das DESPESAS CORRENTES		67.770,00

FREGUESIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ



ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2019
(Unidade: EUR)

Total Orgão 02 00 00 **67.770,00**

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2019
(Unidade: EUR)

03 00 00 Higiene e Limpeza

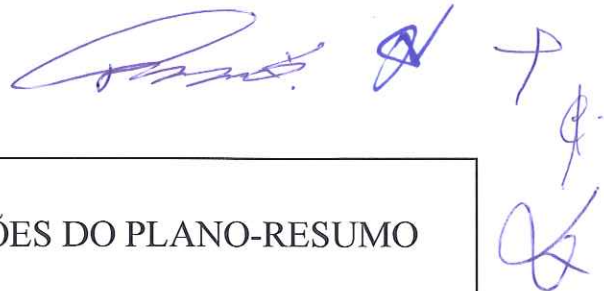
Código	Designação	Montante
	DESPESAS CORRENTES	
01	Despesas com o pessoal	6.095,00
01 01	Remunerações certas e permanentes	4.695,00
01 01 04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato indi	3.350,00
01 01 04 01	Pessoal Regime Contrato Trabalho em Funções Publicas por Tempo Indeterminado	3.350,00
01 01 13	Subsidio de refeição	650,00
01 01 13 01	Pessoal Regime Contrato Trabalho em Funções Publicas por Tempo Indeterminado	650,00
01 01 14	Subsídio de férias e de Natal	595,00
01 01 14 01	Pessoal Regime Contrato Trabalho em Funções Publicas por Tempo Indeterminado	595,00
01 01 15	Remunerações por doença e maternidade / pater	100,00
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	150,00
01 02 02	Horas extraordinárias	100,00
01 02 04	Ajudas de custo	50,00
01 03	Segurança social	1.250,00
01 03 02	Outros encargos com a saúde	150,00
01 03 05	Contribuições para a segurança social	1.000,00
01 03 05 03	Segurança social - Regime geral	1.000,00
01 03 06	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100,00
02	Aquisição de bens e serviços	2.750,00
02 01	Aquisição de bens	2.750,00
02 01 04	Limpeza e higiene	750,00
02 01 07	Vestuário e artigos pessoais	750,00
02 01 17	Ferramentas e utensílios	750,00
02 01 21	Outros bens	500,00
	Total das DESPESAS CORRENTES	8.845,00
	Total Orgão 03 00 00	8.845,00

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2019
(Unidade: EUR)

04 00 00 Cemitério

Código	Designação	Montante
	DESPESAS CORRENTES	
01	Despesas com o pessoal	27.900,00
01 01	Remunerações certas e permanentes	19.050,00
01 01 04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato indi	14.200,00
01 01 04 01	Pessoal Regime Contrato Trabalho em funções Publicas por Tempo Indeterminado	14.200,00
01 01 13	Subsidio de refeição	2.350,00
01 01 13 01	Pessoal Regime Contrato Trabalho em Funções Publicas por Tempo Indeterminado	2.350,00
01 01 14	Subsídio de férias e de Natal	2.400,00
01 01 14 01	Pessoal Regime Contrato Trabalho Funções Publicas por Tempo Indeterminado	2.400,00
01 01 15	Remunerações por doença e maternidade / pater	100,00
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	2.600,00
01 02 02	Horas extraordinárias	2.500,00
01 02 04	Ajudas de custo	100,00
01 03	Segurança social	6.250,00
01 03 02	Outros encargos com a saúde	1.000,00
01 03 05	Contribuições para a segurança social	4.750,00
01 03 05 03	Segurança social - Regime geral	4.750,00
01 03 09	Seguros	500,00
02	Aquisição de bens e serviços	8.650,00
02 01	Aquisição de bens	5.150,00
02 01 01	Matérias-primas e subsidiárias	2.500,00
02 01 04	Limpeza e higiene	500,00
02 01 07	Vestuário e artigos pessoais	750,00
02 01 11	Material de consumo clínico	150,00
02 01 17	Ferramentas e utensílios	750,00
02 01 21	Outros bens	500,00
02 02	Aquisição de serviços	3.500,00
02 02 01	Encargos das instalações	750,00
02 02 03	Conservação de bens	1.000,00
02 02 20	Outros trabalhos especializados	1.000,00
02 02 25	Outros serviços	750,00
	Total das DESPESAS CORRENTES	36.550,00
	Total Orgão 04 00 00	36.550,00
	Total Geral	345.285,48



FREGUESIA
DE
REGUENGOS DE MONSARAZ

OPÇÕES DO PLANO-RESUMO
ANO 2019

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇAMENTAL	RUBRICA ORÇAMENTAL
2.	FUNÇÕES SOCIAIS		
2.3.0	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS		
2.3.2	AÇÃO SOCIAL		
	Festa Natal para Funcionários da Freguesia	750,00€	01-0602030502
	Oferta de Natal às Crianças do Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico da Freguesia	2.500,00€	01-0602030503
	Participação/Promoção de Projetos na Área da Ação Social e Saúde	12.500,00€	01-0602030501
2.5	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS		
2.5.1.	CULTURA		
	Prémios, Condecorações e Ofertas	1.250,00€	01-020115
	Seminários, Exposições e Similares	250,00€	01-020216
	Apoios a Coletividades, Organismos Culturais e Desportivos	13.450,00€	01-040701
2.5.2	DESPORTO, RECREIO E LAZER		
	Participação/Promoção de Projetos na Área Cultural e Desportiva	12.500,00€	01-0602030501
	Prémios, Condecorações e Ofertas	1.250,00€	01-020115

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇAMENTAL	RUBRICA ORÇAMENTAL
2.1.0	EDUCAÇÃO		
2.1.1	ENSINO NÃO SUPERIOR		
	Pequenas Obras de Conservação nos Edifícios das Escolas da Freguesia	1.000,00€	01-02020301
	Expediente e Limpeza das Escolas da Freguesia	5.500,00€	01-0602030504
	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO		
	Transportes Escolares	17.145,00€	várias rubricas
2.1.2	SERVIÇOS COLETIVOS E HABITAÇÃO		
2.4.0	PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO		
2.4.6	DA NATUREZA		
	Conservação e Manutenção dos Parques Infantis da Freguesia	1.000,00€	01-02020302
	Conservação e Manutenção do Parque Caridade	1.000,00€	01-02020303
	Conservação e Manutenção do Parque Perolivas	1.000,00€	01-02020304
	Conservação e Manutenção do Edifício-Sede da Freguesia	500,00€	01-02020305
	Conservação e Manutenção das Viaturas da Freguesia	3.000,00€	01-02020306
	Conservação e Manutenção dos Abrigos de Passageiros da Freguesia	500,00€	01-02020307
	Conservação e Manutenção dos Sanitários Públicos da Freguesia	500,00€	01-02020308
	Conservação e Manutenção dos Lavadouros Públicos da Freguesia	500,00€	01-02020309
	Conservação e Manutenção do Pavilhão Multifunções	2.650,00€	01-02020310

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classf. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas						Total Previsto		
					AC	AA	FC		Início	Fim			2019			Anos Seguintes					
													Total	F. Defin	F. N.Defin.	2020	2021	2022		Outros	
010101	010000 0701030101	1 1	Requalificação do Edifício Sede- Acessibilidades	A	0,00	100,00	0,00	Presidente da Junta-Rosa	01/01/2019	01/12/2019	0	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
010101	010000 0701040501	2 1	Requqlificação do Jardim Publico de Perolivas	A	0,00	100,00	0,00	Presidente da Junta-Rosa	01/01/2019	01/12/2019	0	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
010101	010000 0701040502	3 1	Obras de Beneficiação em Caridade	A	0,00	100,00	0,00	Presidente da Junta-Rosa	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
010101	010000 0701040900	5 1	Aquisição de sinalética	A	0,00	100,00	0,00	Presidente da Junta-Rosa	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
010101	010000 0701041301	6 1	Aquisição e Colocação de Placas Topónimicas	A	0,00	100,00	0,00	Presidente da Junta-Rosa	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
010101	010000 0701070000	7 1	Aquisição de Equipamento de Informática	A	0,00	100,00	0,00	Presidente da Junta-Rosa	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
010101	010000 0701080000	8 1	Aquisição de Software	A	0,00	100,00	0,00	Presidente da Junta-Rosa	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
010101	010000 0701090000	9 1	Aquisição de Equipamento Administrativo	A	0,00	100,00	0,00	Presidente da Junta-Rosa	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
010101	010000 0702030000	10 1	Locação Financeira de Edifícios-Pavilhão Multifunções	A	0,00	100,00	0,00	Presidente da Junta-Rosa	01/01/2019	31/12/2019	4	0,00	13.400,00	13.400,00	0,00	13.400,00	13.400,00	13.400,00	0,00	0,00	53.600,00
010101	010000 0702050000	11 1	Aquisição de uma viatura de 9 lugares	A	0,00	100,00	0,00	Presidente da Junta-Rosa	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	8.415,48	8.415,48	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	48.415,48
020502	010000 0701040503	4 1	Aquisição de um Parque Infantil para o Jardim de Infancia de Caridade	A	0,00	100,00	0,00	Presidente da Junta-Rosa	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classf. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas						Total Previsto	
					AC	AA	FC		Início	Fim			2019			Anos Seguintes				
													Total	F. Defin	F. N.Defin.	2020	2021	2022		Outros
Total Geral (Sub Total)												75.315,48	75.315,48	0,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00	10.000,00	155.515,48	

Legenda:

(1) Forma de Realização

- A - Administração direta
- E- Empreitadas
- O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento

- AC - Administração Central
- AA - Administração Autárquica
- FC - Fundos Comunitários

(3) Fase de Execução

- 0 - Não iniciada
- 1 - Com projeto técnico
- 2 - Adjudicada
- 3 - Execução física até 50%
- 4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO
Em 4 de dezembro de 2018
Nota Caspauço

ORGÃO DELIBERATIVO
[Assinatura]



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Atribuições/Competências/Actividades	Carreiras/Categorias	N.º Postos de Trabalho		Obs.
		Previstos	Ocupados	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Realizar o atendimento ao público e a execução de tarefas associadas ao mesmo; Realizar os procedimentos contabilísticos, tesouraria e património nos termos do POCAL; Assegurar todos os processos inerentes aos Recursos Humanos da Freguesia; Organizar, registar e distribuir a correspondência recebida; Garantir os procedimentos relacionados com a correspondência expedida; Apoio ao Executivo e à Assembleia de Freguesia; Garantir a organização do Arquivo da Freguesia; Gerir os processos do pessoal dos Programas do Centro de Emprego; Apoiar o Executivo e a Assembleia de Freguesia; Proceder à elaboração e organização de procedimentos e processos variados.	Assistente Técnico	3	3	a)
		3	3	
SERVIÇOS OPERACIONAIS				
Realizar todos os serviços cemiteriais (inumações, exumações, transladações e aberturas de campas); Efectuar a limpeza e manutenção do cemitério e zonas envolventes; Efectuar a limpeza, manutenção e conservação dos espaços verdes; Manejar equipamentos, ferramentas e utensílios manuais ou eléctricos, essenciais à execução dos trabalhos e proceder à sua arrumação e limpeza os mesmos; Serviços de motorista Colaborar nas actividades organizadas pela Freguesia.	Assistente Operacional	4	3	a)
		4	3	
Subtotal		7	6	
TOTAL		7	6	

a) Postos de trabalho ocupados na modalidade de CTFP por Tempo Indeterminado.

CTFP - Contrato de Trabalho em Funções Públicas

Órgão Executivo

Em 4 de Dezembro de 2018
Nora Campaço

Órgão Deliberativo

Em 18 de dezembro de 2018
[Handwritten signature]

FREGUESIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2019

APROVAÇÃO

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de Trezentos e Quarenta e Cinco Mil Duzentos e Oitenta e Cinco Euros e Quarenta e Oito Cêntimos (345.285,48 €), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em 4 de dezembro de 2018, de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 16º do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A JUNTA DE FREGUESIA

Nota Campanha
Euldo Faço Jeeer _____
Joelza Conde
António Almeida _____

Aprovado em sessão (1) *Ordinária* (2)
Assembleia de Freguesia de Reguengos de Monsaraz realizado em _____,
de acordo com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 16º do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A MESA

Alfonsina
Joacinda E.T. Padosy _____
Regina Pombalari Coutinho _____

OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

António _____
Luís S.F. _____
M. Almeida _____
Silvia Rold _____
Sandra Gomes _____
M. Soares _____

Notas

- (1) - Ordinária ou extraordinária.
 - (2) - Da Assembleia ou do Plenário dos cidadãos eleitores.
- Todas as folhas devem ser rubricadas.